

**PROJETO DE LEI Nº 022/22, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**Altera a Lei Municipal nº 813/07, que reestrutura o Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o § 5º do artigo 5º da Lei Municipal nº 813/07, de 31 de julho de 2007, que “reestrutura o Conselho Municipal da Saúde”, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - .....

{...}

§ 5º - Os membros do CMS deverão residir ou trabalhar no Município de Roca Sales.

**Art. 2º** - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias já inseridas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 14 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.